



Estado do Rio Grande do Norte

MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

CNPJ 08.096.596/0001-87

Rua Rui Barbosa, nº 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN

CEP 59320-000 – E-mail: timbaubaprefeitura@ig.com.br Fone: (84) 3427-2274

PORTARIA n.º 077/2017-GPMTB

Destituir e nomear membro de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas de Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS-RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir o servidor **ROMUALDO DOS SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, CPF n.º 035.005.834-23, matrícula 0013, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a qual possui como atribuições a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2017, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, nos termos do art. 159 da Lei Complementar Municipal n.º 002/1997 – Regime Jurídico Único (RJU) dos Servidores Públicos Civis do Município.

Art. 2º. Nomear o servidor **CEZAR ZACARIAS CALIXTO**, assistente social, CPF n.º 323.084.184-00, matrícula 0040401, para assumir o lugar do vago na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no Art. 1º, em razão da destituição do servidor Romualdo dos Santos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, apenas no que couber, a portaria n.º 071/2017-GPMTB.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, em 24 de maio de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal